

PORTARIA Nº 37.832/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 833 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
Origem: 11.152 - SMED - ESCOLA ROSA PICHETH <u>NADJAJACIKULEVICZ</u>	<u>1881</u>	<u>17/05/2012</u>

Destino: 13.005 - SMAG - DEP. ABASTECIMENTO
Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP